



Município da Ribeira Brava

EDITAL

23 / 2010

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ISMAEL FERNANDES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA, faz saber, nos termos do Decreto-Lei Nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pelos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de **“REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DO LOMBO DE SÃO JOÃO – RIBEIRA BRAVA” – INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** adjudicado à Firma **ELIMAR – ENGENHARIA, S.A.** com cedência da posição contratual à **“SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S. A.”**, pelo que, durante quinze dias, a contar do dia 20 do corrente mês, e mais oito dias, poderão os interessados apresentar nos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações fora do prazo acima estabelecido.

Para se constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, _____, Chefe de Sessão, exercendo as funções de Chefe da Repartição, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o subscrevi.

Paços do Município, 20 de Agosto de 2010

O Presidente da Câmara,

(JOSÉ ISMAEL FERNANDES)